



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

PORTARIA Nº 291/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 a 30 de setembro de 2026, aos servidores da Guarda Civil Municipal:

NOME	CPF	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO JANUNCIO MARTILIANO DA SILVA	059.***.***-29	38709	Guarda Municipal
NELSON MOREIRA DA SILVA NETO	913.***.***-20	6971	Guarda Municipal

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de setembro de 2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 25 de setembro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal